



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 067/2022 DE 27 JUNHO DE 2022.

“Concede abono pecuniário ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de 10 (dez) dias ao servidor MARCIO ALVES DA SILVA Profissional de Manutenção e Conservação, matrícula nº 451, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 27 de junho de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi
Secretária de Administração